



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
Rua Maringá, 444, Centro - Cep 78.850-000 - fone (66) 3498-3333 Ramal: 215  
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**

**ATA DE SESSÃO RESERVADA DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

**Tomada de Preços nº 007/2020**

**Processo nº 447/2020**

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte, às 11 horas e 16 minutos, na Sala de Licitações situada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Centro, reuniu-se da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº 038/20 de 17 de janeiro de 2020, para dar início à Sessão de ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA das empresas participantes da Tomada de Preços supracitada, com objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO PROJETO CONVIVER, LOCALIZADO NA RUA CURITIBA, 1111, JARDIM RIVA, EM PRIMAVERA DO LESTE - MT, FORNECENDO OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS E TUDO QUE SE FIZER NECESSÁRIO PARA A PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, CONFORME PROJETO, MEMORIAL DESCRITIVO, EDITAL E SEUS ANEXOS, objeto da **Tomada de Preços nº 007/2020 Processo nº 447/2020** tipo Menor Preço Global, mediante o regime de empreitada por preço unitário, com a presença dos integrantes da Comissão Permanente de Licitações que ao final assinam.

O Presidente da Comissão declarou aberta a sessão, informando que seria avaliada a proposta pela empresa ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, a qual fora devidamente apresentada na fase de desempate, conforme previsão do item 14.6. do edital.

Vale reforçar que pela ordem de classificação obtida na data de abertura das propostas, em 03/06/2020, a licitante WN CONSTRUÇÕES LTDA, fora a melhor classificada com o valor de R\$ 86.374,34, posteriormente foi ofertado às licitantes J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME e E-TAG CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, a oportunidade de se manifestarem acerca de eventual desempate, estas não o fizeram em tempo hábil, incorrendo na preclusão do direito.

Na sequência fora ofertado à licitante ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, para que se manifestasse a fim de apresentar proposta de desempate, e esta assim o fez, enviando via Correios sua proposta em 10/06/2020 após devidamente convocada.

Informa-se que as convocações das licitantes foram devidamente publicadas em nosso site [www.primaveradoleste.mt.gov.br](http://www.primaveradoleste.mt.gov.br) aba "Editais e Licitações", bem como foram enviadas via e-mail. As referidas convocações também foram publicadas na imprensa oficial, vide DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste, conforme acostado aos autos.

Recebido a proposta em envelope via Correios por este Setor, fora encaminhada para o Departamento de Engenharia via Ofício nº 342/2020/SMAD/SELIC, e na data de 23/06/2020 este Departamento nos respondeu via Ofício nº 111/2020-ENG acerca da análise, informando que não encontrou qualquer óbice na proposta apresentada.

A CPL esclarece que da análise das planilhas e documentações da proposta apresentada pela empresa licitante ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA, também não encontrou vícios.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**  
Rua Maringá, 444, Centro- Cep 78.850-000 – fone (66) 3498-3333 Ramal: 215  
Site: <http://primaveradoleste.mt.gov.br/> e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br)  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES – CPL**

Assim sendo, considerando a manifestação da licitante, e considerando que a proposta apresentada atende aos normativos do edital, esta CPL torna público a nova classificação do certame, em respeito ao item 14.8. do instrumento convocatório, o qual diz que:

“14.8. Havendo êxito no procedimento de desempate, será elaborada a nova classificação das propostas para fins de aceitação do valor ofertado. Não sendo aplicável o procedimento, ou não havendo êxito na aplicação deste, prevalecerá a classificação inicial”

Segue abaixo nova classificação:

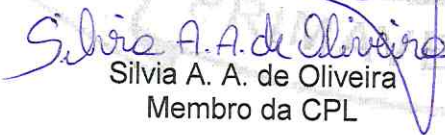
1. **ALIANÇA INDÚSTRIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 07.522.407/0002-09**, com sede em Várzea Grande/MT, com proposta no valor global de R\$ 86.287,64 (oitenta e seis mil duzentos e oitenta e sete reais e sessenta e quatro centavos).
2. **WN CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no **CNPJ Nº 19.699.306/0001-06**, com sede em Cuiabá/MT, com proposta no valor global de R\$ 86.374,34 (oitenta e seis mil trezentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos).
3. **J.A. TAVEIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no **CNPJ Nº 34.299.045/0001-20**, com sede em Rondonópolis/MT, com proposta no valor global de R\$ 89.005,09 (oitenta e nove mil cinco reais e nove centavos).
4. **E-TAG CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 05.319.939/0001-37**, com sede em Cuiabá/MT, com proposta no valor global de R\$ 94.652,00 (noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais).
5. **CCL CONSTRUTORA CANTAGALO EIRELI ME**, inscrita no **CNPJ Nº 03.179.645/0001-21**, com sede em Cuiabá/MT, com proposta no valor global de R\$ 95.225,62 (noventa e cinco mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e dois centavos).

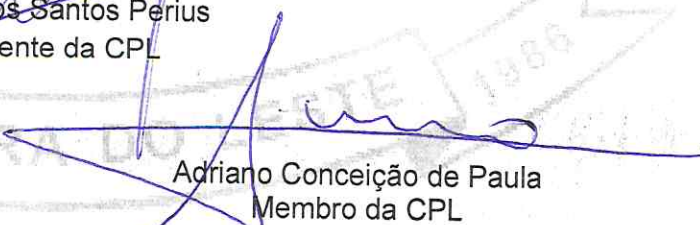
Fica aberto o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme previsão na alínea b, inciso I do art. 109 da Lei 8.666/93 e item 14.17. do edital:

“14.17. Do julgamento das propostas e da classificação, será dada ciência aos licitantes para apresentação de recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis. Interposto o recurso, será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no mesmo prazo;”

Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada pela Comissão Permanente de Licitações.

  
Cristian dos Santos Perius  
Presidente da CPL

  
Silvia A. A. de Oliveira  
Membro da CPL

  
Adriano Conceição de Paula  
Membro da CPL